GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de Cascave
Lido em 13/09/21
Cabral
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/09/21
Protocolo

Cascavel, 31 de agosto de 2021.

Of. Gab. nº 421/2021

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/Paraná

Referente: Projeto de Lei Complementar que institui o Regime de Previdência Complementar, bem como o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021.

Venho requerer a inclusão na pauta de votações desta Câmara Municipal, de forma **URGENTE**, o Projeto de Lei que "INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como o Projeto de Lei que altera a Lei Orçamentária Anual para 2021 que segue em conjunto, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica Municipal.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.